



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

LEI Nº 2.258, DE 07 DE MARÇO DE 2003.

Abre Crédito Especial para o orçamento do exercício de 2003, mediante excesso de arrecadação.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para o orçamento municipal para o exercício de 2003, mediante excesso de arrecadação, valor de R\$ 337.909,43 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320/64.

| | | |
|----------------------------|----------------|--|
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| UNIDADE | 09 | Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente |
| SUBUNIDADE | 01 | Secretaria de Assistência Social |
| FUNÇÃO | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO | 243 | Assistência à Criança e Adolescente |
| PROGRAMA | 0122 | Amparo Assistencial à Criança e Adolescente |
| PROJETO | 1170 | Construção Creche Catumbí |
| NATUREZA DA DESPESA | 4490 51 | Obras e Instalações R\$ 87.286,20 |

| | | |
|----------------------------|----------------|--|
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| UNIDADE | 09 | Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente |
| SUBUNIDADE | 01 | Secretaria de Assistência Social |
| FUNÇÃO | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO | 244 | Assistência Comunitária |
| PROGRAMA | 0801 | Assistência Social Geral |
| PROJETO | 1171 | Construção do Núcleo de Apoio à Família Bairro Vila Marilena |
| NATUREZA DA DESPESA | 4490 51 | Obras e Instalações R\$ 51.436,50 |

| | | |
|----------------------------|----------------|---|
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| UNIDADE | 03 | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| SUBUNIDADE | 01 | FUNDEF |
| FUNÇÃO | 12 | Educação |
| SUBFUNÇÃO | 361 | Ensino Fundamental |
| PROGRAMA | 0403 | Ensino Fundamental |
| PROJETO | 1172 | Equip. Mat. Perm. p/Ensino Fund. "Fundef" |
| NATUREZA DA DESPESA | 4490 52 | Equip, e Mat. Permanente R\$ 48.269,81 |



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

| | | | |
|----------------------------|----------------|--|-----------------------|
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| UNIDADE | 08 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo | |
| FUNÇÃO | 27 | Desporto e Lazer | |
| SUBFUNÇÃO | 811 | Desporto de Rendimento | |
| PROGRAMA | 0720 | Desporto de Rendimento | |
| PROJETO | 1173 | Constr. Quadra Coberta “Mina do Pe. Victor” | |
| NATUREZA DA DESPESA | | | |
| | 4490 51 | Obras e Instalações | R\$ 139.666,92 |
| | 4490 52 | Equip. e Mat. Permanente | R\$ 11.250,00 |
| TOTAL | | | R\$ 337.909,43 |

Art. 2.º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, excesso de arrecadação, de acordo com o art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320/64, conforme convênios firmados e extratos bancários, em anexo, confirmando a existência de recursos nas respectivas contas correntes.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 07 de março de 2003.

Adriene Barbosa de Faria
Prefeita Municipal

Francisco Roberte Batista
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos